

Resolução nº : 2732/2005
Protocolo nº : 154398/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : KARIN REGINA VIEIRA SDROIEWSKI
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00318-6, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência